



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 91 • São Paulo, quinta-feira, 11 de maio de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Concursos

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023 (CONCURSO PÚBLICO)

A Secretária da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público para provimento de 15.000 (quinze mil) vagas do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, sendo 10.742 (dez mil setecentas e quarenta e duas) a serem exercidas em Jornada Ampliada de Trabalho Docente, caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser realizado em nível Estadual e 4.258 (quatro mil, duzentas e cinquenta e oito) a serem exercidas em Jornada Completa de Trabalho Docente, caracterizada pela prestação de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais contidas no presente Edital na seguinte conformidade:

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

DIRETORIAS DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCACAO ARTISTICA	EDUCACAO FISICA	FILOSOFIA	FISICA	GEOGRAFIA	HISTORIA	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	QUIMICA	SOCIOLOGIA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	7	1	3	0	0	3	4	1	15	24	0	0	58
AMERICANA	0	17	1	3	0	0	6	6	11	38	47	0	1	130
ANDRADINA	0	4	1	2	0	0	3	3	1	20	24	0	0	58
APIAI	0	2	1	1	0	0	2	2	1	20	24	0	0	53
ARACATUBA	0	4	1	4	0	0	4	4	3	15	24	0	0	59
ARARAQUARA	1	6	2	3	0	1	3	3	11	28	28	0	1	87
ASSIS	0	4	1	3	0	0	4	3	3	23	24	0	0	65
AVARE	0	5	1	2	0	0	4	3	5	15	24	0	0	59
BARRETOS	0	5	1	3	0	0	4	4	2	15	24	0	0	58
BAURU	0	18	2	4	0	0	6	6	14	47	52	1	0	150
BIRIGUI	0	4	1	2	0	0	4	2	4	20	24	0	0	61
BOTUCATU	0	10	1	3	0	1	3	3	9	28	28	1	0	87
BRAGANCA PAULISTA	0	9	1	3	0	0	4	4	9	43	47	0	0	120
CAIEIRAS	0	17	2	4	0	0	9	13	18	47	62	0	0	172
CAMPINAS LESTE	0	8	2	4	0	0	4	4	13	38	62	0	0	135
CAMPINAS OESTE	0	23	2	4	0	1	7	6	36	71	62	0	1	213
CAPIVARI	0	10	1	4	0	0	6	4	9	71	33	0	1	139
CARAGUATATUBA	0	4	1	2	0	0	2	3	5	26	24	0	0	67
CARAPICUIBA	0	27	2	4	1	0	9	13	28	53	66	0	1	204
CATANDUVA	0	0	1	2	0	0	3	1	2	9	10	0	0	28
CENTRO	0	4	3	4	0	0	4	3	18	51	47	0	0	134
CENTRO OESTE	0	10	3	4	0	0	3	4	18	51	47	1	0	141
CENTRO SUL	0	10	2	4	0	1	4	4	12	51	47	0	1	136
DIADEMA	0	13	2	4	0	0	5	3	16	53	47	0	0	143
FERNANDOPOLIS	0	0	0	1	0	0	2	1	0	9	9	0	0	22
FRANCA	0	7	1	4	0	0	3	4	5	34	43	0	0	101
GUARATINGUETA	0	5	1	3	0	0	2	4	1	23	24	0	0	63
GUARULHOS NORTE	0	18	2	4	0	0	16	7	24	47	62	1	1	182
GUARULHOS SUL	0	21	2	4	0	0	9	13	12	47	65	0	0	173
ITAPECERICA DA SERRA	0	17	1	3	0	0	7	4	15	38	52	0	0	137
ITAPETININGA	0	18	1	3	0	0	5	4	6	45	33	0	0	115
ITAPEVA	0	0	0	1	0	0	1	0	2	9	9	1	1	24
ITAPEVI	0	17	2	4	0	0	9	7	6	34	47	0	0	126
ITAQUAQUECETUBA	0	18	1	3	0	0	6	4	10	47	38	0	0	127
ITARARE	0	4	1	3	0	0	3	2	2	23	24	0	0	62
ITU	1	7	1	4	0	1	9	4	11	38	57	0	0	133
JABOTICABAL	0	5	1	3	0	0	3	3	1	19	22	1	1	59
JACAREI	0	17	1	4	0	0	6	4	9	34	34	0	0	109
JALES	0	1	0	0	0	0	2	2	0	15	9	0	0	29
JAU	0	12	1	3	0	1	5	4	1	38	43	0	0	108
JOSE BONIFACIO	0	4	1	3	0	0	3	3	7	28	22	0	0	71
JUNDIAI	1	29	3	4	0	1	16	19	22	62	70	1	0	228
LESTE 1	0	10	4	4	1	0	6	4	37	66	57	1	2	192
LESTE 2	2	11	3	4	0	1	7	4	26	66	65	0	0	189
LESTE 3	1	12	3	4	0	0	6	6	31	66	57	1	0	187
LESTE 4	1	12	3	4	1	0	4	6	28	66	57	1	0	183
LESTE 5	0	10	3	4	0	0	5	4	20	66	57	0	1	170
LIMEIRA	0	17	2	4	0	0	7	6	19	57	57	0	0	169
LINS	0	4	1	2	0	1	3	3	2	22	21	0	0	59
MARILIA	0	15	1	3	0	0	4	4	6	47	28	0	0	108
MAUA	0	16	2	4	0	0	6	4	30	38	43	0	0	143
MIRACATU	0	1	0	1	0	0	2	2	0	15	14	0	0	35
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	1	1	4	0	0	3	3	1	15	24	0	0	52
MOGI DAS CRUZES	0	13	1	3	0	1	5	6	11	28	24	0	0	92
MOGI MIRIM	0	15	1	3	0	0	9	4	11	43	43	0	0	129
NORTE 1	2	12	4	4	1	1	6	6	31	71	47	1	2	188
NORTE 2	1	14	3	4	0	0	4	4	22	71	43	2	1	169
OSASCO	0	24	2	4	0	0	7	13	18	38	57	0	0	163
OURINHOS	0	2	1	3	0	0	3	4	3	9	24	0	0	49
PENAPOLIS	0	4	1	2	0	0	4	3	2	15	21	0	0	52
PINDAMONHANGABA	1	6	0	3	0	0	3	3	5	15	10	0	1	47
PIRACICABA	0	17	1	3	0	0	6	6	6	43	47	0	0	129
PIRAJU	0	2	1	0	0	0	3	2	1	9	21	0	0	39
PIRASSUNUNGA	0	11	1	3	0	0	5	4	8	34	24	0	1	91
PRESIDENTE PRUDENTE	0	8	1	3	0	0	3	3	2	20	28	0	0	68
REGISTRO	0	9	1	3	0	0	3	3	4	15	21	0	0	59
RIBEIRAO PRETO	0	18	3	4	0	0	6	7	24	62	52	0	0	176
SANTO ANASTACIO	0	4	1	0	0	0	2	1	1	9	14	0	0	32
SANTO ANDRE	0	17	2	4	0	0	7	7	12	57	47	0	0	153
SANTOS	0	15	2	4	1	1	6	4	18	43	47	2	2	145
SÃO BERNARDO DO CAMPO	0	24	2	4	0	0	7	7	9	47	47	0	0	147
SÃO CARLOS	0	11	1	4	0	0	3	4	4	20	21	1	0	69
SÃO JOAO DA BOA VISTA	0	8	1	4	0	0	3	3	4	34	28	0	0	85
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1	1	3	0	0	2	3	5	20	10	0	0	46
SÃO JOSE DO RIO PRETO	1	12	2	3	0	1	4	4	6	23	28	1	0	85
SÃO JOSE DOS CAMPOS	0	12	1	3	0	0	4	3	9	23	24	0	0	79
SÃO ROQUE	1	4	0	2	0	0	3	3	3	23	24	1	0	64
SÃO VICENTE	2	7	1	3	0	0	4	4	9	34	47	0	2	113
SERTAOZINHO	1	4	1	3	0	1	4	3	3	20	21	1	0	62
SOROCABA	0	17	1	3	0	0	15	13	13	62	52	0	1	177
SUL 1	0	15	3	4	1	2	9	7	38	38	62	0	1	180
SUL 2	3	21	3	4	1	2	9	7	45	53	57	2	0	207

SUL 3	0	24	2	4	2	2	15	19	39	56	76	2	3	244
SUMARE	0	21	2	4	0	0	9	19	21	71	74	0	0	221
SUZANO	0	10	2	4	0	0	7	4	17	28	52	0	1	125
TABOAO DA SERRA	0	19	2	4	0	0	9	7	14	48	66	0	0	169
TAQUARITINGA	0	5	1	4	0	0	2	2	5	20	24	0	0	63
TAUBATE	0	4	1	4	0	0	3	4	3	20	24	0	0	63
TUPA	0	6	1	3	0	0	4	4	2	15	24	0	0	59
VOTORANTIM	0	10	1	3	0	1	6	4	6	28	43	2	0	104
VOTUPORANGA	0	3	1	1	0	0	3	3	2	15	24	0	0	52
Total - ampla concorrência	20	959	135	289	9	21	473	447	1.009	3.242	3.442	25	27	10.108

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

DIRETORIA DE ENSINO	BIOLOGIA	CIENCIAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	4	0	1	2	31
AMERICANA	1	4	3	3	0	1	3	3	7	12	12	1	1	2	53
ANDRADINA	1	3	1	3	0	0	3	3	4	9	6	1	1	2	37
APIAI	0	3	1	3	0	0	3	2	4	7	4	0	0	2	29
ARACATUBA	1	3	1	3	0	1	0	3	3	7	6	1	1	2	32
ARARAQUARA	1	4	3	3	0	1	3	3	5	12	6	1	1	2	45
ASSIS	1	3	1	3	0	0	3	3	4	7	8	0	0	2	35
AVARE	0	3	1	3	0	0	3	2	3	4	4	0	0	2	25
BARRETOS	1	3	1	3	1	0	3	3	4	9	8	1	2	2	41
BAURU	1	4	3	3	0	1	3	3	7	9	19	1	1	2	57
BIRIGUI	0	3	1	2	0	0	1	2	2	7	6	0	0	2	26
BOTUCATU	1	3	3	3	0	1	3	3	5	7	4	1	1	2	37
BRAGANÇA PAULISTA	1	4	3	3	0	1	3	3	7	9	12	1	2	2	51
CAIEIRAS	1	6	3	3	1	2	3	3	6	16	17	2	2	3	68
CAMPINAS LESTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	14	1	2	3	57
CAMPINAS OESTE	1	3	3	3	1	1	3	3	7	9	14	1	1	3	53
CAPIVARI	1	3	1	3	0	1	1	3	4	9	8	1	1	2	38
CARAGUATATUBA	1	3	1	3	0	1	3	3	4	9	14	1	1	2	46
CARAPICUIBA	1	6	3	3	1	2	3	3	7	9	16	2	2	3	61
CATANDUVA	0	2	1	2	0	1	3	3	2	7	8	0	1	2	32
CENTRO	1	3	3	3	1	1	3	3	6	8	11	1	1	3	48
CENTRO OESTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	11	1	1	3	53
CENTRO SUL	1	6	3	3	1	1	3	3	7	8	14	2	1	3	56
DIADEMA	1	3	1	3	1	2	3	3	6	11	14	1	2	3	54
FERNANDÓPOLIS	0	3	1	0	0	0	3	3	2	9	4	0	0	1	26
FRANCA	0	3	3	3	0	0	3	3	5	11	10	1	0	2	44
GUARATINGUETA	1	4	3	3	0	1	3	3	5	11	10	1	1	2	48
GUARULHOS NORTE	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	12	2	1	3	55
GUARULHOS SUL	1	6	3	3	1	1	3	3	7	9	14	2	1	3	57
ITAPECERICA DA SERRA	1	6	3	3	1	2	3	3	7	9	12	1	2	3	56
ITAPETININGA	1	3	3	3	0	1	3	3	7	7	12	1	0	2	46
ITAPEVA	0	2	1	3	1	1	1	3	3	7	8	1	1	2	34
ITAPEVI	1	3	3	3	0	1	3	3	7	12	12	1	1	2	52
ITAQUAQUECETUBA	1	3	1	3	1	2	3	3	4	11	8	0	2	3	45
ITARARE	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	6	0	0	2	32
ITU	1	4	2	3	0	1	2	3	7	9	4	0	1	2	39
JABOTICABAL	1	3	1	3	0	0	3	3	3	4	6	0	1	2	30
JACAREI	0	4	3	3	0	1	3	3	6	8	8	1	1	3	44
JALES	0	2	1	2	0	0	2	1	4	4	6	0	0	2	24
JAU	1	4	1	3	0	0	3	2	4	7	6	1	1	2	35
JOSE BONIFÁCIO	0	3	1	3	0	0	3	1	4	7	6	0	1	2	31
JUNDIAI	1	6	3	3	1	2	3	3	6	9	8	1	2	3	51
LESTE 1	1	5	3	3	1	1	3	3	6	11	12	2	2	3	56
LESTE 2	1	6	3	3	1	1	3	3	6	9	9	2	2	3	52
LESTE 3	1	6	3	3	1	1	3	3	5	9	12	2	1	3	53
LESTE 4	1	6	3	3	1	2	3	3	4	9	8	2	2	3	50
LESTE 5	2	6	3	3	1	2	3	3	7	9	8	2	2	3	54
LIMEIRA	1	3	3	3	0	0	3	2	5	9	7	1	1	2	40
LINS	1	3	2	3	0	0	3	1	4	7	10	0	1	2	37
MARILIA	0	4	3	3	0	0	3	1	7	11	10	0	1	2	45
MAUA	1	6	3	3	1	2	3	3	6	16	14	2	2	3	65
MIRACATU	1	3	1	3	0	0	3	1	3	7	8	0	0	2	32
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	3	1	3	0	0	3	0	5	7	4	0	0	2	28
MOGI DAS CRUZES	1	3	3	3	1	1	3	3	3	11	12	1	1	2	48
MOGI MIRIM	1	4	3	3	1	1	3	3	7	14	14	1	1	2	58
NORTE 1	1	6	3	3	1	2	3	3	7	16	10	1	2	3	61
NORTE 2	2	6	3	3	1	2	3	3	7	9	6	1	2	3	51
OSASCO	1	3	3	3	1	2	3	3	5	7	8	1	1	2	43
OURINHOS	1	3	1	3	1	0	3	3	4	7	6	0	1	1	34
PENÁPOLIS	0	3	1	3	0	0	1	1	3	4	0	0	0	2	18
PINDAMONHANGABA	0	3	1	3	1	1	3	2	4	11	12	0	1	2	44
PIRACICABA	0	4	3	3	1	1	3	3	5	7	10	0	0	2	42
PIRAJUÍ	0	3	1	1	0	0	1	2	3	4	4	0	0	1	20
PIRASSUNUNGA	1	3	1	3	0	1	2	2	5	4	4	0	1	2	29
PRESIDENTE PRUDENTE	1	4	3	3	0	0	3	3	5	7	6	1	0	2	38
REGISTRO	0	3	1	3	0	0	3	2	3	14	12	0	0	2	43
RIBEIRÃO PRETO	2	5	3	3	1	1	3	3	7	14	19	1	1	2	65
SANTO ANASTÁCIO	0	3	1	3	0	0	3	3	4	7	4	0	0	0	28
SANTO ANDRÉ	1	5	3	3	1	2	3	3	6	11	12	2	2	3	57
SANTOS	2	3	3	3	1	1	3	3	7	7	8	1	1	2	45
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	5	3	3	1	2	3	3	7	11	14	1	1	2	57
SÃO CARLOS	0	3	3	3	1	1	3	3	6	7	12	1	0	2	45
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	4	3	3	0	0	2	2	7	9	14	1	0	2	47
SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	3	1	0	1	1	1	1	3	4	2	1	1	2	22
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	3	1	3	1	1	2	2	5	9	10	1	1	2	42
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	3	2	2	1	1	2	2	5	16	10	1	1	2	49
SÃO ROQUE	1	3	1	2	0	1	3	1	4	9	6	1	1	2	35
SÃO VICENTE	1	5	3	3	1	1	3	2	5	7	12	1	1	2	47
SERTÃOZINHO	1	3	1	2	0	1	2	2	4	7	6	1	1	2	33
SOROCABA	1	8	3	3	1	1	3	3	7	11	12	1	1	3	58
SUL 1	1	3	3	3	1	2	3	3	7	9	8	2	2	3	50
SUL 2	1	6	3	3	1	2	3	3	6	9	12	2	2	3	56
SUL 3	1	8	3	3	1	2	3	3	7	11	12	2	2	3	61
SUMARE	1	5	3	3	1	1	3	3	6	8	2	1	1	2	40
SUZANO	1	5	1	3	1	2	3	3	5	16	14	1	1	2	58
TABOÃO DA SERRA	0	8	3	3	1	0	3	3	7	11	12	2	0	2	55
TAQUARITINGA	1	3	3	2	0	1	2	2	4	9	6	1	1	2	37
TAUBATE	1	3	1	2	0	1	3	2	5	11	10	1	1	2	43
TUPA	0	3	1	3	0	0	3	2	3	7	6	1	0	2	31
VOTORANTIM	1	3	1	2	1	1	2	2	5	9	8	1	0	2	38
VOTUPORANGA	0	3	1	2	0	0	3	2	2	4	10	1	0	2	30
Total ampla concorrência	70	363	194	255	46	80	249	235	467	812	839	82	88	204	3.984



Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor de Serviços ao Cidadão André Luiz Sucupira Antonio

Diário Oficial
Estado de São Paulo

PODER EXECUTIVO SEÇÃO I

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

JORNADA AMPLIADA (40H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIRETORIAS DE ENSINO	CIENCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	1	0	0	0	0	1	1	3
AMERICANA	1	0	1	1	1	2	3	9
ANDRADINA	1	0	0	0	0	1	1	3
APIAI	0	0	0	0	0	1	1	2
ARACATUBA	0	0	1	0	0	1	1	3
ARARAQUARA	1	0	0	0	1	2	2	6
ASSIS	0	0	1	0	0	1	1	3
AVARE	1	0	1	0	1	1	1	5
BARRETOS	1	0	1	0	0	1	1	4
BAURU	1	0	1	1	1	3	3	10
BIRIGUI	1	0	1	0	1	1	1	5
BOTUCATU	1	0	0	0	1	2	2	6
BRAGANÇA PAULISTA	1	0	1	1	1	2	3	9
CAIEIRAS	1	1	1	1	1	2	3	10
CAMPINAS LESTE	1	1	1	0	1	2	3	9
CAMPINAS OESTE	1	1	1	1	2	4	3	13
CAPIVARI	1	0	1	1	1	4	2	10
CARAGUATATUBA	0	0	0	0	1	2	1	4
CARAPICUIBA	1	1	1	1	2	3	4	13
CATANDUVA	0	0	0	0	0	1	1	2
CENTRO	1	0	1	0	1	3	3	9
CENTRO OESTE	1	0	0	0	1	3	3	8
CENTRO SUL	1	0	1	0	1	3	3	9
DIADEMA	1	0	1	0	1	3	3	9
FERNANDÓPOLIS	0	0	0	0	0	1	1	2
FRANCA	1	0	0	0	1	2	2	6
GUARATINGUETA	1	0	0	0	0	1	1	3
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	1	3	3	11
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	1	3	3	11
ITAPECERICA DA SERRA	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAPETININGA	1	0	1	0	1	2	2	7
ITAPEVA	0	0	0	0	0	1	1	2
ITAPEVI	1	0	1	1	1	2	3	9
ITAQUAQUECETUBA	1	0	1	0	1	3	2	8
ITARARE	1	0	0	0	0	1	1	3
ITU	1	0	1	1	1	2	3	9
JABOTICABAL	1	0	0	0	0	1	1	3
JACAREI	1	0	1	1	1	2	1	7
JALES	0	0	0	0	0	1	1	2
JAU	1	0	1	1	0	2	2	7
JOSE BONIFÁCIO	1	0	0	0	1	2	1	5
JUNDIAÍ	2	1	1	1	1	3	4	13
LESTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 2	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 3	1	1	1	1	2	4	3	13
LESTE 4	1	1	1	1	1	4	3	12
LESTE 5	1	1	1	0	1	4	3	11
LIMEIRA	1	1	1	1	1	3	3	11
LINS	0	0	0	0	0	2	1	3
MARILIA	1	0	1	1	1	2	2	8
MAUA	1	0	1	1	2	2	2	9
MIRACATU	0	0	0	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	0	0	0	1	1	1	2
MOGI DAS CRUZES	1	0	1	1	1	2	1	7
MOGI MIRIM	1	0	1	1	1	2	2	8
NORTE 1	1	1	1	1	2	4	3	13
NORTE 2	1	1	1	0	1	4	2	10
OSASCO	1	1	1	1	1	2	3	10
OURINHOS	0	0	0	0	0	1	1	2
PENÁPOLIS	1	0	1	0	0	1	1	4
PINDAMONHANGABA	1	0	0	0	1	1	1	4
PIRACICABA	1	0	1	1	1	2	3	9
PIRAJUI	0	0	0	0	0	1	1	2
PIRASSUNUNGA	1	0	1	0	1	2	1	6
PRESIDENTE PRUDENTE	1	0	0	0	0	1	2	4
REGISTRO	1	0	0	0	0	1	1	3
RIBEIRÃO PRETO	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTO ANASTÁCIO	0	0	0	0	0	1	1	2
SANTO ANDRÉ	1	0	1	1	1	3	3	10
SANTOS	1	0	1	1	1	2	3	9
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	1	2	3	10
SÃO CARLOS	1	0	0	0	1	1	1	4
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	0	0	0	0	2	2	5
SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	1	1	1	3
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0	1	0	1	1	2	6
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	0	1	0	1	1	1	5
SÃO ROQUE	1	0	0	0	0	1	1	3
SÃO VICENTE	1	0	1	0	1	2	3	8
SERTÃOZINHO	1	0	1	0	0	1	1	4
SOROCABA	1	0	1	1	1	3	3	10
SUL 1	1	1	1	1	2	2	3	11
SUL 2	1	1	1	1	2	3	3	12
SUL 3	1	1	1	1	2	3	4	13
SUMARÉ	1	0	1	1	1	4	4	12
SUZANO	1	0	1	1	1	2	3	9
TABOÃO DA SERRA	1	0	1	1	1	2	4	10
TAQUARITINGA	1	0	0	0	0	1	1	4
TAUBATE	0	0	0	0	0	1	1	2
TUPA	1	0	1	0	0	1	1	4
VOTORANTIM	1	0	1	0	1	2	2	7
VOTUPORANGA	0	0	0	0	0	1	1	2
Total para candidatos com deficiência	75	20	59	38	71	184	187	634

JORNADA COMPLETA (25H) – VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIRETORIA DE ENSINO	CIENCIAS	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	TOTAL GERAL
ADAMANTINA	0	0	1	1	2
AMERICANA	0	0	1	1	3
ANDRADINA	0	0	1	1	2
APIAI	0	0	1	1	2
ARACATUBA	0	0	1	1	2
ARARAQUARA	0	1	1	1	3
ASSIS	0	0	1	1	2
AVARE	0	0	0	1	1
BARRETOS	0	0	1	1	2
BAURU	1	1	1	1	4
BIRIGUI	0	0	1	1	2
BOTUCATU	0	1	1	1	3
BRAGANÇA PAULISTA	1	1	1	1	4
CAIEIRAS	1	1	1	1	4
CAMPINAS LESTE	1	1	1	1	4
CAMPINAS OESTE	0	1	1	1	3
CAPIVARI	0	1	1	1	3
CARAGUATATUBA	0	1	1	1	3
CARAPICUIBA	1	1	1	1	4
CATANDUVA	0	0	1	1	2
CENTRO	0	1	1	1	3
CENTRO OESTE	1	1	1	1	4
CENTRO SUL	1	1	1	1	4
DIADEMA	0	1	1	1	3
FERNANDÓPOLIS	0	0	1	1	2
FRANCA	0	1	1	1	3
GUARATINGUETA	1	1	1	1	4
GUARULHOS NORTE	1	1	1	1	4
GUARULHOS SUL	1	1	1	1	4
ITAPECERICA DA SERRA	1	1	1	1	4
ITAPETININGA	0	1	1	1	3
ITAPEVA	0	0	1	1	2
ITAPEVI	0	1	1	1	3
ITAQUAQUECETUBA	0	1	1	1	3
ITARARE	0	1	1	1	3
ITU	0	1	1	1	3
JABOTICABAL	0	0	0	1	1
JACAREI	1	1	1	1	4
JALES	0	0	0	1	1

JAU	1	1	1	1	4
JOSE BONIFÁCIO	0	0	1	1	2
JUNDIAÍ	1	1	1	1	4
LESTE 1	1	1	1	1	4
LESTE 2	1	1	1	1	4
LESTE 3	1	1	1	1	4
LESTE 4	1	1	1	1	4
LESTE 5	1	1	1	1	4
LIMEIRA	0	1	1	1	3
LINS	0	0	1	1	2
MARILIA	1	1	1	1	4
MAUA	1	1	1	1	4
MIRACATU	0	0	1	1	2
MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	1	1	1	3
MOGI DAS CRUZES	0	0	1	1	2
MOGI MIRIM	1	1	1	1	4
NORTE 1	1	1	1	1	4
NORTE 2	1	1	1	1	4
OSASCO	0	1	1	1	3
OURINHOS	0	1	1	1	3
PENÁPOLIS	0	0	0	0	0
PINDAMONHANGABA	0	1	1	1	3
PIRACICABA	1	1	1	1	4
PIRAJUI	0	0	0	1	1
PIRASSUNUNGA	0	1	0	1	2
PRESIDENTE PRUDENTE	1	1	1	1	4
REGISTRO	0	0	1	1	2
RIBEIRÃO PRETO	1	1	1	1	4
SANTO ANASTÁCIO	0	0	1	1	2
SANTO ANDRÉ	1	1	1	1	4
SANTOS	0	1	1	1	3
SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	1	1	4
SÃO CARLOS	0	1	1	1	3
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1	1	1	4
SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1	1	1	3
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0	1	1	1	3
SÃO ROQUE	0	0	1	1	2
SÃO VICENTE	1	1	1	1	4
SERTÃOZINHO	0	0	1	1	2
SOROCABA	1	1	1	1	4
SUL 1	0	1	1	1	3
SUL 2	1	1	1	1	4
SUL 3	1	1	1	1	4
SUMARÉ	1	1	0	0	3
SUZANO	1	1	1	1	4
TABOÃO DA SERRA	1	1	1	1	4
TAQUARITINGA	0	1	1	1	3
TAUBATE	0	1	1	1	3
TUPA	0	0	1	1	2
VOTORANTIM	0	1	1	1	3
VOTUPORANGA	0	0	1	1	2
Total para candidatos com deficiência	37	65	84	88	274

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 01, em 06 de setembro de 2022.

2. As divulgações referentes ao presente concurso serão publicadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e disponibilizadas no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br), nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato aprovado será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978 e Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.

4. O ingresso no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio dar-se-á na referência inicial da Tabela de Subsídio - Licenciatura Plena, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

5. Para provimento do cargo, será exigida formação mínima em curso de nível superior de Licenciatura Plena.

6. O candidato ao ingressar será enquadrado na referência L1 da Tabela de Subsídio, de acordo com a Jornada Completa de Trabalho Docente ou Jornada Ampliada de Trabalho Docente, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, reajustáveis com percentuais que sejam legalmente estabelecidos para os servidores da mesma classe.

7. O valor apresentado do subsídio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco) reais, para a Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

8. Nos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, período que caracteriza o estágio probatório, o docente será submetido ao Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de docência no desempenho do cargo.

9. A aquisição de estabilidade, nos termos do disposto no artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 127 da Constituição Estadual, fica condicionada ao desempenho satisfatório no Curso Específico de Formação e Avaliação Especial de Desempenho, durante o período de estágio probatório.

10. A evolução na carreira do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, para a referência subsequente, dar-se-á por Desempenho e Desenvolvimento, em trilhas de exercício, nos termos da Lei Complementar nº 1.374 de 30 de março de 2022.

11. As informações relativas aos pré-requisitos para ingresso (específicos do cargo), perfil profissional, atribuições e conteúdo programático constam no Anexo I.

12. No presente certame haverá classificação geral de todos os candidatos inscritos e habilitados, para efeito de contratação temporária em caso de eventual necessidade, a ser realizada nos termos da Lei Complementar nº 1.093 de 16 de julho de 2009.”

Capítulo 2 – PRÉ REQUISITOS

Pré-Requisito

A qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas do componente curriculares da Educação Básica, conforme Resolução SEDUC de 29/10/2021, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 06 de julho de 1971, que homologou a indicação CEE nº 213/2021, para provimento de cargo de Professor Ensino Fundamental e Médio, o candidato deverá comprovar no ato da posse, conclusão de Curso Superior: licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente conforme segue:

São considerados habilitados a lecionar:

Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente.

Na Educação Especial - os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- b) Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- c) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

e) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

f) Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato